

# CETICISMO, PRAGMATISMO E A CRÍTICA DE SELLARS AO “MITO DO DADO”

**Paulo R. Margutti**

*Universidade Federal de Minas Gerais*

## **I. Introdução<sup>1</sup>**

As relações entre ceticismo e pragmatismo são mais amigáveis do que se poderia esperar à primeira vista. É verdade que o pragmatista reprova o espírito metafísico do cético e sua dúvida excessiva. Mas também é verdade que o cético, depois de suspender o juízo em função de uma dúvida de caráter universal, adota uma atitude prática com relação ao mundo, atitude esta que, em última instância, está muito próxima da atitude do filósofo pragmatista. Incapazes de oferecer uma abordagem definitiva para explicar a nossa existência no mundo, ambos acabam por se contentar com abordagens mais modestas. Isto pode ser depreendido tanto da atitude do cético pirrônico depois da suspensão como da conhecida frase de Hume, quando ele diz que seu ceticismo é teoricamente inexpugnável, mas praticamente insustentável (Hume 1979: 159). Em seu trabalho intitulado “O Ceticismo Pirrônico e os Problemas Filosóficos,”<sup>2</sup> o neopirrônico Porchat também aponta nesta direção.

Desse modo, apesar de guiados por motivações filosóficas muito diferentes, tanto o cético como o pragmatista acabam por adotar atitudes semelhantes face ao mundo da vida. Isto faz deles estranhos aliados, que em princípio reprovam os métodos uns dos outros, mas acabam adotando procedimentos semelhantes e coincidem principalmente nos fins buscados. Esta aliança fica manifesta particularmente naquelas ocasiões em que, num espírito oposto ao do cartesianismo, que utiliza o ceticismo para fundamentar a metafísica, o filósofo pragmatista utiliza um ponto de vista cético para fundamentar sua posição voltada predominantemente para a prática, através de conjeturas modestas.

O objetivo do presente texto é trabalhar uma destas ocasiões e explorar algumas de suas conseqüências, que consideramos válidas tanto para o filósofo cético como para o pragmatista. O exemplo escolhido é a famosa crítica de Sellars ao “mito do dado.” Embora trabalhando em termos bastante genéricos e numa perspectiva predominantemente programática, pretendemos mostrar que esta crítica, quando levada às suas últimas conseqüências, além de envolver a rejeição da epistemologia de tipo cartesiano, aponta em direção a um novo paradigma filosófico. E tal paradigma, apesar de revolucionário, deve ser entendido em sentido modesto, como uma conjetura relativa ao nosso modo de ser no mundo.

Neste empreendimento, serão dados os seguintes passos. Em primeiro lugar, tendo em

Dutra, L. H. de A. e Smith, P. J. (orgs.), 2000. *Ceticismo: Perspectivas Históricas e Filosóficas*. Coleção Rumos da Epistemologia, vol. 2. Florianópolis, NEL, pp. 137–168.

vista que a crítica de Sellars ao “mito do dado” é pouco conhecida pela comunidade filosófica brasileira, faremos uma apresentação resumida da mesma. Em segundo lugar, tentaremos extrair dessa crítica as suas conseqüências filosóficas mais relevantes, explicitando os principais aspectos do novo paradigma para o qual ela aponta e revelando sua grande aproximação relativamente à perspectiva autopoiética da Escola de Santiago. Em terceiro lugar, tendo em vista que outros aspectos relevantes da filosofia de Sellars também são pouco conhecidos em nosso país, procuraremos mostrar como se articulam eles com a crítica ao “mito do dado” no interior desta mesma filosofia. Em quarto e último lugar, tentaremos tornar claro em que medida Sellars assume o novo paradigma em seu sistema filosófico, em que pesem as dificuldades geradas pelo apelo a uma terminologia superada e pelas tentações de retorno à filosofia tradicional que esta atitude desperta. Se esta análise estiver correta, estaremos colaborando no sentido de esclarecer o tipo de paradigma em direção ao qual caminha uma parte significativa da comunidade filosófica mundial nos dias de hoje.

## II. A Crítica de Sellars à Versão Clássica do “Mito do Dado”

Cornell West considera que Sellars, embora não seja um filósofo pragmatista, contribui grandemente para o reaparecimento do pragmatismo. Isto é assim porque Sellars desconstrói o “mito do dado,” seja em virtude de seu antifundacionismo em epistemologia, seja em virtude de seu nominalismo psicológico. O antifundacionismo de Sellars nos diz que não existem na experiência sensível conteúdos capazes de constituir a fundação do conhecimento. Seu nominalismo psicológico nos diz que o conhecimento começa com a capacidade de justificar, que é uma atividade pública, determinada pela prática social, através da qual se determinam quais elementos da experiência são “dados” e podem fundamentar o conhecimento (West 1989: 192). Penso que esta interpretação de Sellars é correta – e o objetivo central da presente seção é expor os argumentos de Sellars a favor do antifundacionismo em epistemologia.

No conhecido e difícil texto intitulado *Empiricism and the Philosophy of Mind* (1956), Sellars tem o objetivo fundamental de fazer uma crítica geral às filosofias baseadas no quadro mental ligado ao “dado.” Como primeiro passo, ele inicia sua argumentação com um ataque às teorias empiristas do “período clássico,” que vai da *Refutação do Idealismo*, de Moore, até por volta de 1938. Esta tarefa é realizada nas seções 1–7 da Parte I do texto mencionado (Sellars 1956: 13–25).

Para desenvolver seu ataque, Sellars faz uma distinção entre o ato de ter uma sensação e seu respectivo objeto, que ele denomina ‘conteúdo sensorial’ (Sellars 1956: 14–5). Assim, posso ter uma sensação visual, mas esta pode envolver um conteúdo sensorial ‘verde’, ou um ‘vermelho’, ou um ‘amarelo’, ou um outro conteúdo colorido qualquer.

De acordo com Sellars, o objetivo da teoria do empiricamente “dado” é explicar a idéia de que o fundamento do conhecimento empírico repousa em fatos não-inferenciais relativos à sensação. Mas a dificuldade da teoria está em considerar que ter uma sensação envolve, ao mesmo tempo, uma forma de conhecimento não-inferencial e a apreensão sensível de um conteúdo singular. Com efeito, o nosso conhecimento não-inferencial é conhecimento de *fatos* e não de coisas singulares. Sua forma lógica é do tipo ‘isto é assim’, ou ‘isto está numa certa

relação com aquilo’. Já a apreensão sensível é a apreensão de um *conteúdo sensorial singular*, como, por exemplo, esta cor vermelha ou aquele som estridente. Assim, por um lado, o ‘ter uma sensação’ envolveria um conhecimento não-inferencial somente se este ‘ter uma sensação’ já constituísse o próprio conhecimento não-inferencial. Neste caso, o fato de que um dado conteúdo sensorial foi objeto de apreensão sensível seria epistêmico. Mas o conteúdo sensorial apreendido seria *um fato* e não uma coisa singular. Por outro lado, se o ‘ter uma sensação’ envolve a apreensão sensível de um conteúdo singular, então este ‘ter uma sensação’ corresponderia à apreensão sensível de uma coisa singular. Neste caso, o fato de que um dado conteúdo sensorial foi objeto de apreensão sensível seria não-epistêmico. E o conteúdo sensorial apreendido seria *uma coisa singular* e não um fato (id.:15–7).

Ainda de acordo com Sellars, o defensor da teoria do empiricamente “dado” poderia tentar resolver esta dificuldade alegando que o caráter não-inferencial do nosso conhecimento se baseia na constatação de que certas coisas singulares, como, por exemplo, conteúdos sensoriais verdes, possuem uma determinada propriedade, a saber, são verdes. O conteúdo sensorial verde é apreendido sensivelmente como sendo verde. Neste caso, ele é simultaneamente *apreendido sensivelmente e conhecido* como sendo verde. Ter uma sensação é, portanto, um fato epistêmico (id.: 17).

A conseqüência lógica desta abordagem é que, para que se tenha uma sensação dum determinado conteúdo sensorial, deve-se ter a sensação de que tal conteúdo sensorial possui uma determinada propriedade. Ora, isto só pode ser assim num sentido bem definido de ‘conhecer’, ou seja, aquele segundo o qual o fato de que o conteúdo sensorial possui a propriedade mencionada seja *conhecido* não-inferencialmente. Desse modo, um conteúdo sensorial é conhecido se e somente se *algum fato* sobre este conteúdo sensorial é conhecido não-inferencialmente (id.). Para Sellars, a expressão ‘conhecimento por contato direto’ (acquaintance) constitui uma útil metáfora para este sentido de ‘conhecer’. Assim, um certo conteúdo sensorial é “dado” se e somente se alguém tem um conhecimento não-inferencial de um fato a respeito deste conteúdo. Este é o compromisso da teoria do empiricamente “dado” em sua forma clássica (id.: 18).

Consideremos porém a conexão lógica na passagem da apreensão sensível do conteúdo sensorial para o conhecimento não-inferencial correspondente. Aqueles que concebem a apreensão sensível do conteúdo sensorial como um ato cognitivo único e não-analisável simplesmente não admitirão tal conexão, uma vez que tal passagem não existe. Aqueles que concebem a apreensão sensível do conteúdo sensorial como um fato analisável, descartam pela porta da frente a conexão lógica, pois concebem a apreensão sensível do conteúdo

sensorial como o conceito básico para explicar os dados dos sentidos. Todavia, eles tendem a reintroduzir aquela mesma conexão lógica pela porta dos fundos, quando consideram o resultado da análise de ‘x é um dado sensorial verde’ equivalente ao da análise de ‘x é conhecido não-inferencialmente como verde’ (id.: 18–9).

De qualquer modo, todos os partidários clássicos da teoria em análise consideram o “dado” um fato que não pressupõe aprendizagem, ou formação de associações, ou estabelecimento de conexões do tipo estímulo-resposta (id.: 19–20).

Eles tendem a identificar a ‘apreensão sensível do conteúdo sensorial’ com o ‘estar consciente’. Embora aceitem que a *capacidade de saber que uma pessoa vê uma cor é adquirida*, eles recusariam considerar adquirida a *capacidade de ver uma cor*. Mas então eles não podem analisar ‘x apreende sensivelmente um conteúdo sensorial’ em termos que pressuponham capacidades adquiridas. O resultado da análise de ‘x apreende sensivelmente o conteúdo sensorial verde y’ só poderia ser ‘x sabe não-inferencialmente que y é verde’ se a capacidade de possuir tal conhecimento não-inferencial é, ela também, não-adquirida. Ora, não parece ser esta a tendência dos filósofos de temperamento empirista (id.: 20).

A análise de Sellars torna patente que as teorias clássicas relativas aos “dados” dos sentidos têm que confrontar a seguinte tríade de teses inconsistentes:

- 1ª Tese: ‘x tem uma apreensão sensível do conteúdo sensorial vermelho y’ implica ‘x sabe não-inferencialmente que y é vermelho’.
- 2ª Tese: a capacidade de ter apreensões sensíveis de conteúdos sensoriais não é adquirida.
- 3ª Tese: a capacidade de conhecer fatos da forma ‘y é vermelho’ é adquirida.

Estas teses são incompatíveis (a conjunção da primeira com a segunda implica a negação da terceira; a conjunção da segunda com a terceira implica a negação da primeira; a conjunção da primeira com a terceira implica a negação da segunda) (id.: 21).

Para resolver a dificuldade, o defensor da teoria clássica poderia abandonar uma destas teses. Se ele abandonar a primeira, deverá entender a apreensão sensível dum dado conteúdo sensorial como um fato não-epistêmico (tal fato poderá ser uma condição necessária do conhecimento não-inferencial, mas não poderá ser um elemento constitutivo deste conhecimento) (id., ib.). Em outras palavras, ele deverá ser capaz de pensar a relação entre a apreensão sensível do conteúdo sensorial e o conhecimento não-inferencial nos seguintes termos: se temos o conhecimento não-inferencial, então temos a apreensão sensível do conteúdo sensorial; mas se temos esta apreensão, não temos necessariamente o conhecimento não-inferencial. Se abandonar a segunda, deverá ser capaz de pensar contra-intuitivamente o conceito de “dado” dos sentidos, separando-o do discurso ordinário sobre sensações (id., ib.). Em outras palavras, o defensor da teoria clássica deverá defender a tese discutível de que a experiência sensível, embora se baseie na apreensão sensível de conteúdos sensoriais, nos ensina de algum modo a ter apreensões sensíveis de conteúdos sensoriais. Se abandonar a terceira tese, ele estará fazendo uma violência às inclinações nominalistas da tradição empirista (id.). Em outras palavras, se a capacidade de conhecer fatos da forma ‘y é vermelho’ for inata, então todas as teses caras ao racionalismo serão verdadeiras e o empirista deverá abandonar suas tendências nominalistas. Esta discussão sugere que a melhor solução para a dificuldade está em abandonar a primeira tese (id.).

Sellars pensa que o conceito clássico de “dado” dos sentidos resulta de uma confusão entre duas idéias opostas. A primeira delas é a de que existem certos episódios internos que podem ocorrer sem envolver qualquer processo prévio ligado à formação de conceitos, como, por exemplo, uma sensação de verde (id.: 21). A segunda é de que existem certos episódios internos que constituem conhecimentos não-inferenciais, como, por exemplo, o conhecimento de que uma certa coisa é verde. E estes últimos episódios são condições necessárias para o conhecimento empírico, na medida em que fornecem a evidência para todas as proposições empíricas. (id.: 22).

Em que pese a obscuridade do estilo de Sellars, acredito que podemos resumir sua crítica à versão clássica do “mito do dado” da seguinte maneira. As teorias nela baseadas partem do pressuposto de que a apreensão sensível dum determinado conteúdo sensorial pode constituir uma forma de conhecimento sem envolver o uso de conceitos. De acordo com elas, apreender o conteúdo sensorial vermelho ‘y’ envolve, de algum modo, o conhecimento de que o conteúdo sensorial ‘y’ é vermelho. Este pressuposto está baseado na idéia de que a apreensão do conteúdo sensorial é, ao mesmo tempo, não-cognitiva (enquanto mera sensação, que não envolve a aplicação de conceitos) e cognitiva (enquanto algo mais que a mera sensação, que envolve a aplicação de conceitos). Ora, esta idéia é contraditória e deve ser abandonada. Isto significa que o conceito de “dado” sensível é um mito e não pode constituir o conteúdo e, portanto, o fundamento do conhecimento empírico.

Mas é importante observar que isto não significa, de modo algum, que a apreensão do conteúdo sensorial não mantenha algum tipo de relação com o conhecimento não-inferencial a ela ligado. Na verdade, a apreensão do conteúdo sensorial pode ser *causa* do conhecimento não-inferencial correspondente. A primeira funciona como condição necessária do segundo. Em outras palavras, se tenho um dado conhecimento não-inferencial, então experimentei a correspondente apreensão sensível do conteúdo sensorial a ele ligado. Mas, se experimento a apreensão sensível, não possuo necessariamente o conhecimento não-inferencial a ela ligado.

Nesta perspectiva, o mito do “dado” resulta da confusão entre a *aquisição* do conhecimento, que envolve o relato das causas empíricas que produziram uma determinada crença, e a *justificação* do conhecimento, que envolve uma investigação a respeito do modo pelo qual a crença foi aceita. Embora não forneça qualquer conteúdo para fundamentar o conhecimento, o estímulo sensorial constitui uma causa não-cognitiva deste mesmo conhecimento (West 1989: 192).

### III. Conseqüências mais Relevantes da Crítica de Sellars para a Filosofia

Avaliada com cuidado, a crítica de Sellars ao “mito do dado” revela um caráter revolucionário que pode contribuir enormemente na modificação e substituição do paradigma filosófico predominante na modernidade. Se esta crítica está correta, duas importantes conseqüências podem ser extraídas de imediato. Em primeiro lugar, ficamos sabendo que as nossas sensações, ao contrário do que pensam os filósofos tradicionais, não possuem valor cognitivo. Em segundo, constatamos que a inexistência do “dado sensível” envolve o apelo a interações de tipo causal para explicar como conhecemos o mundo. Comentemos cada uma delas na seqüência.

Com relação à primeira conseqüência, a crítica de Sellars nos mostra que não faz mais sentido pensar que o nosso conhecimento do mundo sensível se baseie em alguma “informação” sensorial que seja de algum modo “processada” pelo nosso aparelho cognitivo e passe a constituir o “conteúdo” desse conhecimento. Por causa disso, as noções básicas da epistemologia moderna, como, por exemplo, a de conhecimento como ‘representação’, a de ‘fundamento’ do conhecimento e a de verdade como ‘correspondência’, quando pensadas sob a forma de alguma relação com os “dados sensíveis” ou com a “realidade sensível,” deverão ser rejeitadas ou radicalmente reformuladas.

A idéia de ‘representação’ envolve o apelo a uma cópia ou símile de algo. E esta cópia, para funcionar como tal, deve ser feita a partir dos dados provenientes dos elementos sensoriais, que são então devidamente organizados pelos nossos conceitos. Ora, como foi mostrado que as intuições sensíveis não possuem conteúdo proposicional, concluímos que elas não podem fornecer um conteúdo a ser organizado pelos nossos conceitos. Se não há conteúdo, não pode haver cópia; se não pode haver cópia, não há representação. Desse modo, o conhecimento da realidade sensível não pode constituir uma representação desta realidade, pelo menos no sentido indicado.

A noção de ‘verdade’, quando pensada em sua relação com o mundo sensível, não mais poderá ser pensada como ‘correspondência’ ou ‘adequação’ à realidade sensível. Com efeito, esta noção envolve a idéia de uma comparação entre um juízo, por um lado, e a realidade, por outro. Isto é possível porque o conteúdo do juízo foi extraído, de alguma forma, da realidade sensível. Assim, se o conteúdo expresso pelo juízo corresponde ao conteúdo existente na realidade, o juízo é verdadeiro. Caso contrário, é falso. Ora, Sellars mostrou que o conteúdo expresso pelo juízo é de caráter proposicional, ao passo que o conteúdo sensorial correspondente à realidade sensível não o é. Estamos novamente diante de uma falha de base, ao tentarmos comparar o epistêmico com o não-epistêmico. Portanto, a verdade de um juízo sobre a realidade sensível não pode ser determinada a partir da comparação deste juízo com a realidade sensível. A ‘verdade’ de um juízo sobre o mundo sensível não resulta da correspondência deste juízo com a realidade que ele expressa, devendo ser pensada de outra maneira.

Não havendo dados sensoriais a serem processados pelo nosso aparelho cognitivo, a idéia de que o nosso conhecimento do mundo sensível possui um fundamento nos dados sensoriais deve também ser reformulada. Se o conteúdo expresso pelo juízo possui caráter proposicional

e se o conteúdo sensorial correspondente à realidade sensível não o possui, estamos agora tentando extrair o epistêmico a partir do não-epistêmico. Portanto, o fundamento de um juízo sobre a realidade sensível não pode ser obtido a partir da própria realidade sensível que ele tenta expressar. Teremos de repensar a noção de fundamento do nosso conhecimento da realidade sensível.

O caráter não-cognitivo de nossas sensações também nos mostra que devemos abandonar a idéia de que as expressões lingüísticas dependem de dois componentes fundamentais, o conceitual e o “sensível.” De fato, o componente “sensível” corresponderia ao conteúdo empírico, que o argumento de Sellars descarta de maneira competente. A partir de agora, podemos concluir que a linguagem depende dum único componente: ela vai do conceitual para o conceitual. Não é outro o sentido – mais ou menos consensual – entre os pensadores contemporâneos de tendência pragmatista, quando afirmam que uma crença só pode ser justificada por outra crença. Ora, isto significa que teremos de reavaliar a tradicional distinção entre *juízos analíticos* e *sintéticos*. Ela se baseia na idéia de que podemos distinguir eficientemente os juízos com base no papel que neles desempenham os componentes conceitual e “sensível” ou “empírico.” Os juízos analíticos são entendidos como baseados exclusivamente nos significados dos termos envolvidos. Isto equivale a dizer que, em tais juízos, o papel desempenhado pelo componente “empírico” é nulo. Apenas o componente conceitual está presente. Já os juízos sintéticos são entendidos como baseados não apenas nos significados dos termos envolvidos, mas também num determinado conteúdo “empírico” que é fornecido pela experiência. Nestes juízos, tanto o componente conceitual como o “empírico” desempenham um papel importante. Ora, a crítica ao “mito do dado” nos revela que esta distinção, nos termos em que foi estabelecida, não mais pode ser mantida. Não é difícil de se chegar a esta conclusão, pois Sellars demonstra que não pode haver um conteúdo “empírico” que seja capaz de fornecer a matéria de nossos juízos sobre a experiência sensível. Se não há tal conteúdo “empírico,” então a tentativa de distinguir os juízos com base no papel neles desempenhado pelo componente “empírico” não faz sentido.

Quanto ao componente conceitual, é o único que parece permanecer, se aceitarmos a crítica de Sellars. Com efeito, mesmo sendo incapazes de determinar o conteúdo “empírico” de nossos juízos, temos de reconhecer que todos são dotados de um certo conteúdo conceitual ou proposicional, por meio do qual a afirmação de um juízo pode constituir a razão para afirmarmos um outro. Deveremos concluir então que só há juízos analíticos, no sentido tradicional? Admitir isto, porém, equivale a admitir a tese trivial de que todos os juízos possuem um componente lingüístico. Nesta perspectiva, a analiticidade seria uma

característica comum a todos os juízos e não constituiria critério capaz de distinguir uns dos outros.

Estas considerações afetam diretamente a distinção tradicional entre juízos analíticos e sintéticos, cuja matriz pode ser encontrada em Kant. Se, após a reavaliação, desejarmos conservar pelo menos a terminologia kantiana, teremos que adaptá-la para que possa funcionar no interior de um quadro conceitual completamente diferente.

Com relação à segunda consequência, ela envolve a adoção de um novo modelo, ao mesmo tempo não-representacionista e não-fundacionista, para explicar nosso conhecimento do mundo. De acordo com tal modelo, estamos fundamentalmente em relações causais com o mundo. Nós interagimos com os objetos do mundo e nosso conhecimento desses objetos é obtido a partir desta interação. Desse modo, não conhecemos nunca *o que os* objetos do mundo são, mas sabemos muito bem *como* eles reagem às nossas provocações. Nessa perspectiva, o funcionamento de nosso aparato cognitivo envolve um duplo aspecto. Por um lado, considerado em si mesmo, ele possui um *fechamento operacional*, no sentido de que sua relação com os objetos mundanos é tal que estes não nos fornecem o “conteúdo” de nosso conhecimento do mundo. Desse modo, tanto a “matéria” como a “forma” desse conhecimento são geradas no interior do próprio aparato cognitivo. Isto significa que não mais precisamos de falar em “matéria” e “forma” do conhecimento. Por outro lado, considerado em suas relações com o mundo, este aparato possui uma *abertura interacional*, no sentido de que sua relação com os objetos mundanos é tal que estes fornecem, através de interações causais, os elementos de que necessitamos para produzir um conhecimento efetivo do mundo. Assim, embora gerado fundamentalmente no interior do e pelo nosso aparelho cognitivo, nosso conhecimento é marcado de alguma forma pelas interações com os objetos mundanos e nos permite lidar com eles de maneira adequada. E ‘lidar de maneira adequada’ torna-se sinônimo de ‘congruência comportamental nas interações causais’: conseguimos lidar adequadamente com os objetos do mundo se e somente se nossos comportamentos são congruentes com os comportamentos dos objetos em nossas interações causais. É importante notar que, embora os dois aspectos mencionados coexistam em nosso aparato cognitivo, eles correspondem a níveis de descrição completamente diferentes, que não podem ser confundidos entre si, sob pena de contradição. A descrição do fechamento operacional possui um viés “idealista,” enquanto a descrição da abertura interacional possui um viés “realista.” Isto mostra não apenas a novidade do novo modelo, mas também a forma pela qual ele aponta em direção a uma “via média,” que parece capaz de superar a tradicional oposição entre o “idealismo” e o “realismo” e que parece exigir o abandono da terminologia tradicional.

O modelo acima apresenta uma impressionante semelhança com a abordagem autopoietica da Escola de Santiago. De acordo com Maturana e Varela, os seres vivos são unidades autopoieticas no sentido de que estão continuamente produzindo a si mesmos. Os seres vivos se relacionam com o ambiente de modo tal que a estrutura do ambiente apenas dispara mudanças estruturais no ser vivo, sem especificá-las ou dirigi-las. Assim, as perturbações geradas pelo ambiente não determinam o que acontece com o ser vivo: é a estrutura deste último que determina o tipo de mudança que nele vai ocorrer. As mudanças são desencadeadas pelo agente perturbador, mas determinadas pela estrutura do sistema perturbado. Trata-se duma interação não-informacional, através da qual o ambiente e o ser vivo disparam mudanças um no outro. O resultado dessas interações é uma história de

mudanças estruturais congruentes, enquanto o ser vivo e o ambiente não se desintegram, constituindo aquilo que se chama ‘acoplamento estrutural’. A base para a compreensão do modelo está na constatação de que os seres vivos constituem unidades determinadas por si próprias, através de estruturas específicas (Maturana & Varela 1998: Caps. 2, 4 e 5).

A abordagem autopoietica e o acoplamento estrutural que ela envolve constituem uma via média entre o representacionismo e o solipsismo. O representacionismo pensa que o sistema nervoso constitui um instrumento através do qual o ser vivo obtém informação do meio ambiente e com a qual constrói uma representação do mundo. O solipsismo considera que o sistema nervoso está fechado em si mesmo e não opera através de representações do ambiente. Maturana e Varela sugerem que a via média ou a conciliação entre estas posições opostas pode ser obtida através de descrições do ser vivo em domínios diferentes. Numa destas descrições, podemos observar o ser vivo no domínio de seus estados internos e de suas mudanças estruturais. Aqui, a dinâmica interna do sistema é o que nos interessa. Em outra destas descrições, podemos observar o ser vivo no domínio externo da história de suas interações com o ambiente. Aqui, a dinâmica das interações com o ambiente é o que nos interessa. Ambas as descrições são corretas e necessárias para completar nossa compreensão do ser vivo. As dificuldades aparecem quando inadvertidamente transitamos de um domínio para o outro e consideramos que certas propriedades, características de um, são propriedades do outro.

A maneira pela qual o nosso sistema nervoso funciona pode ser ilustrada através da analogia com uma pessoa que tenha vivido sempre no interior dum submarino, manobrando-o sem nunca ter saído dele. Um observador externo observa os movimentos do submarino e se comunica pelo rádio com esta pessoa, congratulando-a pela maneira brilhante como conseguiu emergir, evitando chocar-se contra os recifes. A pessoa no interior do submarino ficará perplexa diante deste comentário, pois tudo o que fez foi conferir mostradores, mover alavancas e pressionar botões. Para ela, isto é tudo o que existe. O comportamento do submarino existe apenas para o observador externo (Maturana & Varela 1998: Cap. 6).

Apesar da apresentação sumária acima, pode-se ver que o paralelismo entre o novo paradigma envolvido pela crítica de Sellars ao “mito do dado” e o paradigma autopoietico de Maturana e Varela é muito grande e merece um aprofundamento. Temos inclusive a intenção de levar isso à frente em trabalhos posteriores.

Em síntese, se a crítica de Sellars está correta, então devem ser reavaliadas as noções básicas da epistemologia moderna, baseadas nos conceitos de fundamento empírico do conhecimento, conhecimento como representação e verdade como correspondência. Coisa

semelhante deve acontecer com a distinção entre juízos analíticos e juízos sintéticos. Se ainda quiséssemos utilizar tais noções, teríamos que ou modificá-las substancialmente, para torná-las compatíveis com o novo modelo sugerido pela rejeição do “dado empírico,” ou até mesmo abandoná-las, caso este empreendimento se revele impossível.

Em que pesem tais conseqüências de caráter revolucionário, o próprio Sellars parece ter sucumbido às tentações da filosofia tradicional, pois paradoxalmente defende uma série de teses aparentemente contraditórias com a sua crítica ao “mito do dado.” Dentre elas, podemos citar: a) a adoção da tese correspondencialista tractatiana de que as configurações de objetos do mundo se expressam por meio de configurações de nomes, através de regras de projeção (Sellars 1971: 239–61); b) a excessiva ênfase no realismo científico, que parece apontar em direção a uma forma de cientificismo; c) a insistência em preservar a distinção entre juízos analíticos e sintéticos, embora alterada (ver Rorty 1980: 171). O fato de Sellars defender qualquer uma destas teses poderia indicar alguma forma de recusa em aceitar as implicações filosóficas efetivas do abandono do “mito do dado,” ocultando-as sob a forma de um ecletismo inconsistente. O esclarecimento disto exige uma breve consideração sobre a maneira pela qual lida Sellars com estas teses em sua filosofia.

#### IV. A Rejeição do “Mito do Dado” no Interior da Filosofia de Sellars

Sellars é um filósofo sistemático por excelência. Neste sentido, embora a sua crítica ao “mito do dado” possua uma dimensão cética, ela é usada na articulação das partes da filosofia sellarsiana. Esta envolve uma teoria do conhecimento que pretende compatibilizar três doutrinas aparentemente heterogêneas: uma teoria do significado num viés coerentista, uma teoria da verdade fatural num viés fundacionista e uma teoria da justificação num viés ao mesmo tempo coerentista e fundacionista. A compatibilização sellarsiana pretende fornecer uma solução que constituiria a adequada via média ao problema do conhecimento, que parece nos forçar a escolher entre o elefante que repousa sobre uma tartaruga e a serpente que devora a própria cauda. A via média nos ajudaria a resolver as dificuldades tanto do fundacionismo (quem sustenta a tartaruga?) como do coerentismo (onde começa a serpente?) (Sellars 1963: 170). Uma rápida incursão pelos aspectos citados dar-nos-á uma idéia da conciliação pretendida pelo filósofo.

A teoria do significado em viés coerentista se baseia na idéia de que uma sentença como “‘green’ significa verde” constitui um expediente lingüístico para informar que uma dada palavra, *mencionada* na sentença, no caso, ‘green’, desempenha numa comunidade de falantes do inglês a mesma função que a palavra ‘verde’, *usada* na sentença, desempenha numa comunidade de falantes do português (Sellars 1963: 163). Em outras palavras, explicar o significado duma expressão consiste em mostrar o seu papel funcional no sistema da linguagem. O significado é um assunto puramente lingüístico e não envolve a relação entre as palavras e as coisas, que os filósofos tradicionais postulam. O empirista pensa que chegamos a ter o conceito de alguma coisa porque percebemos aquele tipo de coisa. Mas isto é equivocado, porque ter a habilidade de perceber algum tipo de coisa envolve possuir previamente o conceito correspondente (id.: 176). O racionalista pensa que esta explicação envolve o inatismo, já que a posse do conceito é anterior à experiência. Mas isto também é equivocado, pois a aquisição de conceitos e, portanto, da linguagem, constitui o resultado de

um longo processo de treinamento público (enunciações públicas diante de objetos públicos em situações públicas). Desse modo, o processo de aquisição da linguagem pressupõe que a linguagem já seja conhecida de antemão, mas apenas pela comunidade em que se está aprendendo a falar. A comunidade lingüística, enquanto constitui um todo que se auto-perpetua, é a unidade mínima em que a atividade conceitual pode ser compreendida (Sellars 1969: 100).

A teoria da verdade fatural em viés fundacionista se encaixa numa teoria mais geral da verdade, segundo a qual o ‘verdadeiro’ é aquilo que o sistema conceitual caracteriza como ‘declarável’. Dizer que uma dada proposição é verdadeira equivale a dizer que esta proposição é declarável (Sellars 1967: 101). Há mais de um tipo de ‘verdade’ e cada um deles apresenta propriedades específicas. Temos, por exemplo, a ‘verdade matemática’, a ‘verdade moral’ e a ‘verdade fatural’. É a respeito desta última que Sellars constrói uma teoria em viés fundacionista, a qual surpreendentemente se baseia na noção tractatiana de imagem (picture, Bild), pois envolve uma relação isomórfica entre signos lingüísticos e objetos do mundo. No interior do conjunto das verdades fatuais, Sellars destaca as proposições atômicas da lógica de predicados de primeira ordem, as únicas a serem por ele consideradas imagens da realidade. Para explicar sua teoria, Sellars recorre à metáfora de um robô antropóide, dotado de sensores sofisticados, capazes de emitir radiações de alta frequência, que serão refletidas pelo ambiente e devolvidas a ele, sendo então gravadas em fita (Sellars 1961: 61ss.). O robô também é capaz de responder às radiações refletidas, gravando “orações” do tipo “objeto redondo no lugar x e no instante t.” Como o robô pode voltar a examinar esta “oração,” ele pode igualmente fazer deduções lógicas a partir da conjunção dela com outras “orações,” que serão gravadas em fita. Supondo que o robô seja capaz de realizar inferências de caráter indutivo, vemos que, aos poucos, ele será capaz de construir uma imagem cada vez mais adequada e detalhada de seu ambiente (id.: 62). Esta imagem depende de um isomorfismo entre a estrutura do ambiente e os registros gravados na fita do robô. É por possuir um isomorfismo deste tipo com os objetos que ela descreve que uma proposição fatural do cálculo de predicados de primeira ordem deve ser entendida como ‘imagem’: Embora haja diferenças entre nós e o robô, Sellars acha que conseguiu indicar o modo como uma articulação de signos lingüísticos pode ser colocada em correspondência com uma articulação de objetos não-lingüísticos, através de regras de projeção. E a teoria sellarsiana da verdade fatural se encaixa na teoria geral da verdade da seguinte maneira: por um lado, a verdade duma sentença depende das regras semânticas do sistema conceitual (viés coerentista ou “idealista”); por outro, a adequação do sistema conceitual depende da correção das proposições atômicas de primeira ordem que ele permite

(viés fundacionista ou “realista”).

A teoria da justificação num viés simultaneamente coerentista e fundacionista pretende articular a teoria do significado e a teoria da verdade fatural num todo coerente. Com esse objetivo, Sellars propõe uma nova interpretação das proposições observacionais, entendendo-as como expressando crenças simultaneamente não-inferenciais e não auto-justificadas. Com base nisso, ele conclui que o fundacionista está certo ao dizer que nem todo conhecimento pode ser inferencial, mas errado quando afirma que deve haver conhecimentos auto-justificados; o coerentista está certo ao dizer que nenhum conhecimento é auto-justificado, mas errado quando afirma que todo conhecimento possui caráter inferencial. O fundacionista e o coerentista estão influenciados pelo “mito do dado” e ligam indevidamente as noções de ‘não-inferencial’ e ‘auto-justificado’. Ambos consideram válido o seguinte princípio: se um conhecimento pressupõe logicamente um outro conhecimento, então ele deve ser inferencial (Sellars 1963: 164).

Como, porém, pode haver conhecimentos ao mesmo tempo não-inferenciais e não-autojustificados? Para Sellars, em nosso aprendizado da linguagem, fomos treinados a reagir dizendo ‘eis aqui uma maçã’ quando estamos diante dum estímulo sensorial correspondente. Esta reação é direta, pois não se baseia em outras proposições que poderiam funcionar como premissas de uma possível inferência. Reagimos dizendo ‘eis aqui uma maçã’ quando estamos diante de uma maçã, sem apelar a qualquer mecanismo inferencial. Aprendemos a usar as palavras corretas em situações perceptivas determinadas (Sellars 1975: 324). Depois, porém, que enunciamos a sentença ‘eis aqui uma maçã’, podemos iniciar uma série de processos inferenciais, o primeiro dos quais seria dizer que temos uma boa razão para enunciar esta sentença porque vimos uma maçã. As sentenças não-inferenciais e não auto-justificadas relativas a eventos de caráter introspectivo podem ser explicadas através de mecanismos semelhantes. Todo conhecimento é expresso por uma crença justificada. Nesta perspectiva, o ponto de partida do conhecimento ainda é uma crença. Mas as nossas crenças observacionais, que constituem o ponto de partida de nosso conhecimento empírico, podem constituir respostas verbais confiáveis a situações empíricas determinadas. Tais respostas podem ser, por um lado, não-inferenciais, no sentido de serem causadas por estímulos sensoriais que não possuem conteúdo cognitivo em sentido tradicional. Por outro lado, porém, tais respostas verbais ainda fazem parte do sistema da linguagem e, pelo fato de possuírem conteúdo cognitivo (ou inferencial), podem ser justificadas por outras crenças. Os estímulos sensoriais são ocasiões para a formulação de crenças observacionais no espaço lógico da linguagem. As crenças observacionais formuladas a partir dos estímulos sensoriais encontram-se no interior do espaço lógico da linguagem e podem ser objeto de justificação posterior, através de outras crenças. É neste sentido que deve ser entendida a conhecida afirmação de Sellars de que tanto o conhecimento empírico como a ciência, sua versão sofisticada, são racionais não porque possuem um fundamento em sentido tradicional, mas porque constituem empreendimentos auto-corretivos que podem pôr qualquer crença em dúvida, embora não possam fazer isso com todas ao mesmo tempo (Sellars 1963: 170).

Estas idéias se articulam com a justificação daquilo que Sellars denomina o seu “realismo científico.” Ele considera que esta tese não é contingente porque os métodos gerais da ciência fornecem as melhores maneiras de explicar o que acontece no mundo. Para ele, “a ciência é a medida de todas as coisas” (Sellars 1997: 83). Neste sentido, as explicações científicas são a

pedra de toque da realidade. As coisas se comportam de modo determinado em virtude daquilo que são. Portanto, a melhor explicação de como se comportam as coisas deverá basear-se na melhor descrição daquilo que as coisas são. Todavia, as regras de correspondência, que ligam as entidades teóricas às entidades observacionais, mostram que estas últimas na verdade não existem e podem ser substituídas pelas entidades teóricas (Sellars 1963: 126). A abordagem positivista tradicional considera que as entidades observacionais desempenham um papel fundacional essencial na construção do conhecimento científico. Ora, isto corresponde a uma das variantes do “mito do dado,” que deve ser abandonado para que tenhamos uma idéia adequada do papel desempenhado pelas entidades teóricas e pelas regras de correspondência. Assim, por mais estranho que possa parecer, a crítica ao “mito do dado” constitui um dos fundamentos para o realismo científico de Sellars. Mas é importante notar que a rejeição do “mito do dado” desempenha este papel porque a própria linguagem observacional pode ser substituída por outra, não porque as proposições da linguagem observacional deixaram de desempenhar o papel de fundamento do conhecimento. Enquanto constituem o fundamento observacional do conhecimento científico, tais proposições não possuem relevância ontológica, mas desempenham um papel metodológico essencial no avanço deste mesmo conhecimento.

Além de surpreendentemente justificar o realismo científico a partir de sua crítica ao “mito do dado,” Sellars mantém a distinção entre juízos analíticos e sintéticos (cit. por Rosenberg 1997: 3). É verdade, contudo, que ele a reformula substancialmente. De modo igualmente surpreendente, ele adota duas distinções, ao invés de uma. Num primeiro sentido, ele distingue os juízos analíticos ou formais dos sintéticos ou materiais com base na diferença entre juízos cuja validade não depende dos predicados envolvidos (ex.: ‘todos os carros são carros’, ‘se isto é verde, então não é não-verde’ etc.) e juízos cuja validade depende dos predicados envolvidos (ex.: ‘se ali há fumaça, então ali há fogo’ e ‘todas as cores são extensas’) (Sellars 1971: 347–8). Num segundo sentido, ele distingue os juízos analíticos dos sintéticos com base na diferença entre proposições cuja revisão exige o abandono ou modificação do sistema conceitual em que se enquadram e proposições cuja revisão é feita a partir de observações formuladas em termos de um sistema conceitual que permanece inalterado (Rosenberg 1997: 2). A segunda distinção pode ser explicada como segue. Numa perspectiva holística, podemos entender a ciência, por exemplo, como um sistema que determina o tipo de observação considerado adequado. Neste caso, podemos ter proposições construídas de acordo com as regras do sistema e que podem ser testadas com base nos critérios observacionais do sistema. A revisão de tais proposições depende inteiramente do

sistema, que permanece inalterado. Estas correspondem aos juízos sintéticos. Mas podemos também ter proposições que constituem os princípios do próprio sistema e cuja alteração significará uma modificação do sistema e, portanto, das regras para construir proposições ou dos critérios observacionais para testá-las. Estas proposições correspondem aos juízos analíticos.

As duas distinções sellarsianas se superpõem de modo tal que as proposições da lógica e da matemática correspondem a juízos analíticos nos dois sentidos e as proposições observacionais correspondem a juízos sintéticos nos dois sentidos. Já as leis formuladas pelas teorias científicas, na medida em que contribuem com algum conteúdo para as proposições puramente formais da lógica e da matemática, encontram-se numa posição intermediária e correspondem ou a juízos sintéticos (materiais) no primeiro sentido ou a juízos analíticos (no segundo sentido). O problema com estas duas distinções que Sellars insiste em manter está no estatuto dos juízos sintéticos ou proposições observacionais. Com efeito, a sua teoria coerentista do significado parece inteiramente compatível com a noção de juízo analítico. Todavia, se rejeitamos o “mito do dado,” como podemos ainda falar de juízos sintéticos?

As esquemáticas observações acima servem para caracterizar a atitude tomada por Sellars para integrar a rejeição do “dado empírico” à sua filosofia. Podemos constatar que, apesar de manter determinadas posições que se aproximam da filosofia tradicional e que parecem incompatíveis com a crítica ao “mito do dado,” Sellars altera profundamente os conceitos envolvidos, dando origem a perspectivas inovadoras. Tal atitude certamente está de acordo com sua proposta a respeito de qual deveria ser o lema da idade da ciência: “os filósofos da natureza até agora tentaram compreender ‘significados’; temos de mudá-los” (Sellars 1958: 288). Resta saber até que ponto as inovações propostas por Sellars realmente avançam em direção a um novo paradigma em filosofia ou se não passam de tentativas frustradas de manter posições filosóficas superadas e inconsistentes com a crítica ao “mito do dado.” Este será o assunto da próxima seção.

## V. O Novo Paradigma e a Filosofia de Sellars

Com base no que foi exposto até agora, vou defender aqui a idéia de que o significado filosófico revolucionário da crítica ao “mito do dado” foi quase integralmente assumido por Sellars e que sua própria filosofia, em que pesem algumas hesitações e exageros na ênfase atribuída a alguns aspectos, já aponta em direção ao novo paradigma antes mencionado. Nesta perspectiva, as teses mencionadas na seção anterior são apenas aparentemente incompatíveis com este paradigma, podendo ser lidas como elementos constitutivos do mesmo. Isto não é extraído à primeira vista nos textos de Sellars por duas razões principais. Em primeiro lugar, porque a crítica a “mito do dado” possui uma dimensão cética de enorme poder desconstrutivo; mas está a serviço de um filósofo sistemático por excelência, cuja obsessão em compatibilizar doutrinas opostas sugere a tendência a algum tipo de ecletismo filosoficamente indesejável. Em segundo lugar, porque a terminologia filosófica contemporânea está toda ela contaminada pela aceitação mais ou menos implícita do “mito do dado,” fato este que aumenta enormemente os obstáculos de Sellars em sua tarefa de construir com coerência uma abordagem sistemática e por vezes gera resultados aparentemente inconsistentes.

Assim, apesar dessas dificuldades, pensamos que as soluções de Sellars caminham em direção a uma abordagem completamente nova, capaz de dar conta da situação inusitada em que sua crítica cética nos colocou. A rejeição do “dado empírico” e o conseqüente apelo a relações causais com o mundo na filosofia sellarsiana são inteiramente compatíveis com a concepção dum aparato cognitivo de duplo aspecto (fechamento operacional e abertura interacional). Estas idéias harmonizam-se com a tese sellarsiana de que o mundo da percepção é *fenomênico* em um sentido análogo ao kantiano. Não percebemos os objetos exatamente como eles são, mas construímos um mundo de objetos fenomênicos cujos comportamentos apresentam alguma forma de congruência com os comportamentos dos objetos mundanos. É certo que Sellars também afirma que a diferença de sua abordagem com respeito à kantiana está em que, para ele, o mundo “numênico” não constitui um mundo metafísico de incognoscíveis coisas em si, mas uma interpretação do mundo construída pela teoria científica (Sellars 1971: 108). Ele pensa que sabemos como os objetos se comportam porque sabemos o que eles são. Mas temos a obrigação de lembrar que também para Sellars este saber constitui uma mera conjectura que poderá ser alterada pelos ulteriores comportamentos destes mesmos objetos. E tal conjectura é feita no interior de um sistema de crenças cujos conteúdos inferenciais não provêm dos dados dos sentidos, sendo apenas causados por eles. Assim, se é verdade que as coisas se comportam de determinada maneira em virtude daquilo que são e se a explicação de seu comportamento deve basear-se numa descrição daquilo que as coisas são, também é verdade que a descrição daquilo que as coisas são constitui uma mera conjectura, elaborada a partir do comportamento das coisas. É isto que torna igualmente respeitáveis tanto a reinterpretação de um fato com base numa teoria aceita quanto a revisão da teoria para acomodá-la ao fato. Em conseqüência, tanto a tese “realista,” que afirma a possibilidade de conhecermos os objetos mundanos através do seu comportamento (abertura interacional), quanto a tese “idealista,” que nega a possibilidade de conhecermos a essência dos objetos mundanos (fechamento operacional), estão corretas na filosofia de Sellars. É por isso que ele simultaneamente rejeita a idéia de que o quadro observacional possa ter um papel fundacional privilegiado em nosso conhecimento e enfatiza a importância metodológica desse mesmo quadro observacional em tal conhecimento. O fato de Sellars insistir em enfatizar a dimensão “realista” de sua posição pode ser explicado pela utilização de uma terminologia antiga para caracterizar uma solução inovadora. Com efeito, a única coisa que resta do “realismo” tradicional em Sellars é o fato de que *interagimos* com os objetos mundanos e, por isso, sabemos *como* eles se comportam. Isto mostra claramente que a posição de Sellars inclui também o viés “idealista” do tipo que mencionamos. O importante

aqui é reconhecer que a filosofia sellarsiana efetivamente aponta em direção à mesma “via média” que caracterizamos acima, ao descrever o novo paradigma. É uma pena que Sellars insista em utilizar a terminologia filosófica tradicional, enfatizando de maneira talvez desnecessária a dimensão “realista” de sua doutrina.

Coisa semelhante acontece com a distinção sellarsiana entre juízos analíticos e sintéticos. Embora a terminologia esteja próxima da tradicional, os conceitos envolvidos são radicalmente diferentes. De fato, Sellars considera que há duas distinções envolvidas, e não apenas uma. A primeira delas separa os juízos ‘formais’ dos ‘materiais’. Os juízos formais são aqueles cuja validade não depende dos predicados envolvidos, como, por exemplo, ‘todo solteiro é solteiro’ e cuja forma lógica é ‘ $(x)(Fx \Rightarrow Fx)$ ’. Neste caso, as ocorrências do predicado ‘Fx’ podem ser substituídas por ocorrências de qualquer outro predicado, sem prejuízo da validade da expressão (exemplos: ‘todo homem é homem’, ‘todo carro é carro’ etc.). Aqui, a linguagem, enquanto sistema de conceitos, expressa as suas próprias leis. Os juízos materiais são aqueles cuja validade depende dos predicados envolvidos, como, por exemplo, ‘todo solteiro é humano’ e cuja forma lógica é ‘ $(x)(Fx \Rightarrow Gx)$ ’. Neste caso, os predicados ‘Fx’ e ‘Gx’ não podem ser substituídos aleatoriamente por quaisquer outros, sem prejuízo da validade da expressão. Apenas alguns pares de predicados poderão ser utilizados (exemplos: ‘todo homem é mortal’, ‘todo golfinho é mamífero’ etc.). Aqui, na expressão de Sellars, a linguagem “encarna certa consciência da legalidade das coisas” (1971: 348). Os juízos analíticos ou lógicos possuem credibilidade intrínseca, pelo menos no sentido limitado de que tal credibilidade não é derivada de outros juízos. Já os juízos sintéticos ou materiais recebem sua credibilidade em virtude das relações lógicas que eles mantêm com outros tipos de juízos e, portanto, devido ao fato de que são conseqüências lógicas de outros juízos mais fundamentais (Sellars 1971: 178). Além disso, a linguagem da observação envolvida pelos juízos materiais se aprende como um todo: só dominamos uma parte dela quando dominamos toda ela (Sellars 1971: 356). Como se pode ver, esta distinção não recorre ao critério tradicional do “conteúdo empírico” para separar os tipos de juízos envolvidos, baseando-se antes na dialética entre o viés coerentista da teoria sellarsiana do significado e o viés correspondencialista da teoria sellarsiana da verdade fatural.

A segunda distinção separa as sentenças cuja reformulação é feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo sistema teórico no interior do qual são construídas, mantendo-se o sistema inalterado, daquelas sentenças cuja reformulação exige a reformulação do sistema teórico no interior do qual são construídas, alterando-se o próprio sistema. Sabemos que, para Sellars, estas operações são igualmente válidas e tornam-se possíveis em virtude da rejeição do “mito do dado.” Este último equivocadamente pressupõe a possibilidade de encontrarmos sentenças ao mesmo tempo indistinguíveis das verdades científicas (porque baseadas nos “dados empíricos”) e fora do alcance dos critérios de avaliação científica (porque fundantes). Mas convém lembrar que, embora qualquer sistema teórico possa ser abandonado e substituído por outro, isto não é feito ao acaso. Em nossas interações com os objetos do mundo, somos capazes de escolher critérios que nos guiem na construção de um novo sistema teórico. Como se pode ver, a segunda distinção também é compatível com uma teoria coerentista do significado e uma teoria correspondencialista da verdade, adotando uma via média que ultrapassa a tradicional dicotomia entre “realismo” e “idealismo.”

Em nenhuma dessas duas distinções iremos encontrar a possibilidade de pensar o

significado duma sentença isoladamente do sistema lingüístico a que ela pertence e nem a possibilidade de identificar o “conteúdo empírico” duma dada sentença. Todas as sentenças da nossa linguagem possuem conteúdo inferencial e, neste sentido, são “analíticas.” Mesmo assim, algumas sentenças podem ser usadas como respostas imediatas a estímulos sensoriais e, neste sentido, são “sintéticas.” As bases da distinção kantiana foram superadas. O maior problema com as distinções sellarsianas talvez esteja na terminologia adotada, que nos faz inadvertidamente retornar à filosofia tradicional e sugere que as suas aporias não foram superadas. Nesta perspectiva, algumas das críticas de Rorty a Sellars não parecem muito justas. Por exemplo, quando o primeiro alega que o autor da crítica ao “mito do dado” não apenas não foi capaz de desenvolver uma nova concepção de filosofia, como também permaneceu escravo da distinção entre analítico e sintético (Rorty 1979: 171).

O que dizer, porém, da teoria sellarsiana da verdade fatural como correspondência com a realidade? É certo que Sellars considera a sentença atômica de primeira ordem como um retrato da realidade, correlacionando objetos lingüísticos com objetos mundanos através de regras de projeção. Além disso, ele considera que o critério da correção do nosso desempenho lingüístico, quando asserimos uma proposição empírica, é a própria correção da proposição enquanto imagem do mundo. Desse modo, determinados objetos lingüísticos retratam determinados objetos mundanos porque estes objetos lingüísticos exibem determinados fatos que estão em isomorfismo estrutural com determinados fatos a respeito dos objetos mundanos retratados. A metáfora do robô dotado de sensores e capaz de registrar em seus arquivos informações sobre a estrutura do ambiente tenta mostrar em que sentido devemos entender a verdade fatural como correspondência com a realidade.

Todavia, é também verdade que Sellars reconhece ter no máximo indicado, com essa teoria, como é possível estabelecer, por meio de regras adequadas de projeção, uma correspondência entre uma estrutura de objetos lingüísticos e uma estrutura de objetos do mundo. Isto constitui, para ele, o núcleo da teoria da verdade como correspondência a ser preservado. Ora, em nossa opinião, a análise de Sellars indicou, em última instância, que a correspondência estrutural a ser estabelecida pelas regras de projeção não é necessariamente entre a “natureza” dos objetos mundanos e a “natureza” dos signos lingüísticos. Não nos esqueçamos de que, segundo Sellars, são certos *fatos acerca dos signos lingüísticos* que permitem estabelecer uma correspondência com os objetos mundanos. E podemos acrescentar: esta correspondência é estabelecida com certos *fatos acerca dos objetos mundanos*. Desse modo, se há realmente um isomorfismo estrutural entre signos lingüísticos e objetos mundanos, tal isomorfismo não depende das respectivas naturezas dos signos e dos

objetos, mas de seus respectivos comportamentos. Ao defender seu “realismo,” Sellars insiste em afirmar que é a “natureza” da coisa que determina seu comportamento, mas ele se encontra numa posição cognoscitiva tal que a única “informação” que ele pode ter a respeito da coisa é o comportamento da mesma. Infelizmente, a “natureza” da coisa constitui uma mera conjectura. Assim, embora o comportamento da coisa seja derivado duma conjectura sobre sua natureza, só podemos testar esta conjectura através do comportamento da coisa. Tudo indica que a filosofia de Sellars reconhece estes dois aspectos, mas enfatiza somente o primeiro. Isto leva este pensador a desprezar o segundo aspecto e a esquecer a possibilidade de que sua teoria pictórica da proposição não exige necessariamente um retrato da “natureza” das coisas. Basta haver um *isomorfismo de comportamentos*. Desse modo, o que a proposição fatural atômica de primeira ordem estaria “retratando” não é propriamente a “natureza” dos objetos envolvidos, mas a estrutura de seu comportamento mundano. A metáfora do robô é esclarecedora a este respeito, mostrando inclusive o paralelismo entre o modelo que estamos detetando em Sellars e o autopoietico: o robô emite radiações, que pertencem a ele e não ao ambiente; estas são refletidas pelo ambiente, agora com modificações impostas pelo ambiente e não pelo robô; este recupera e registra aquilo que enviou ao ambiente, acrescido das modificações produzidas pelo ambiente... Como se pode ver, em momento algum o robô “retratou” autenticamente o ambiente. Na realidade, ele interagiu com o ambiente através das radiações que emitiu e cujas modificações recuperou e gravou. O ambiente interagiu com o robô através da sua reação às radiações que dele recebeu, alterou e devolveu. O “retrato” do ambiente feito pelo robô é constituído exclusivamente de radiações gravadas, que por sinal correspondem à única coisa que o robô foi estruturalmente programado para “perceber.” A “informação” fornecida pelo ambiente ao robô está nas modificações impostas às radiações, que não pertencem ao ambiente, mas ao robô. E tais modificações não são um “retrato” da “natureza” do ambiente, mas de seu desempenho face às radiações emitidas pelo robô.

Parece clara a presença aqui das duas dimensões do modelo que temos tentado aproximar de Sellars: por um lado, o robô apresenta, através das radiações que emite, recebe e grava, um fechamento operacional em relação ao ambiente; por outro, ele apresenta, através das modificações que o ambiente é capaz de imprimir nas radiações, uma abertura interacional em relação ao ambiente. Trata-se de um caso de acoplamento estrutural, no sentido que Maturana e Varela dão a esta expressão. Estas considerações bastam para percebermos o quão perigosas são aqui as palavras “correspondência,” “verdade fatural,” “imagem,” “retrato,” “isomorfismo estrutural” etc. Infelizmente, Sellars parece ter obscurecido a novidade de seu pensamento nesta parte, ao adotar uma terminologia inadequada. Isto, se não o fez sucumbir às tentações da filosofia tradicional, pelo menos obscureceu o seu pensamento, como se pode ver pelas ênfases que ele confere a certos aspectos de sua filosofia, em detrimento de outros.

## VI. Observações Finais

Esperamos ter mostrado, com as breves considerações feitas no presente texto, que a crítica de Sellars ao “mito do dado,” devidamente analisada em suas conseqüências últimas, produz um duplo resultado. Primeiramente, ela colabora de maneira efetiva na rejeição da epistemologia moderna, de tipo cartesiano. Em segundo lugar, ela aponta em direção a um

paradigma filosófico de caráter inovador, que se aproxima grandemente do modelo autopoietico proposto por Maturana e Varela. Tal paradigma deve ser entendido não em sentido ambicioso, no estilo da filosofia tradicional, que busca soluções universais e atemporais, mas em sentido modesto, como uma conjectura contingente e falível sobre o nosso modo de ser no mundo.

Assim, um trabalho cético de desconstrução das ambições universalizantes da filosofia moderna é aproveitado para a elaboração de uma conjectura capaz de reconhecer sua própria contingência e que parece ser o tipo de filosofia que será praticado nos inícios do milênio que se aproxima.

Em nossa análise, procuramos mostrar não apenas em que consiste a crítica de Sellars ao “mito do dado,” mas também como se articula ela com o restante da filosofia deste autor. Além disso, fizemos uma análise das conseqüências desta crítica que, de algum modo, indicam caminhos que aparentemente vão para além de Sellars. Mas tentamos mostrar também até que ponto isto é verdadeiro, ao interpretar alguns dos aspectos relevantes da filosofia sellarsiana em conformidade com o novo paradigma autopoietico. Sellars parece ter assumido a quase totalidade das conseqüências de sua crítica, alterando e adaptando de maneira revolucionária os conceitos envolvidos. O maior problema está talvez no uso duma terminologia inadequada, que induziu Sellars a enfatizar partes de sua doutrina em detrimento de outras. Neste ponto, arriscamos inclusive a sugestão de que os dois modelos considerados não apenas convergem em direção a um único, mas se completam mutuamente.

Devido ao pouco conhecimento que a filosofia de Sellars goza na comunidade filosófica brasileira, tivemos que gastar muito espaço na exposição das doutrinas mais relevantes ao nosso problema. Em virtude disso, nossa argumentação em torno do modelo autopoietico e seu paralelismo com o modelo que sugerimos estar presente na filosofia de Sellars resultou bastante esquemática. Mesmo assim, as idéias principais foram lançadas. O desenvolvimento das mesmas será assunto de futuros textos.

### **Referências Bibliográficas**

- Delaney, C. F. *et alii*. 1977. *The Synoptic Vision. Essays on the Philosophy of Wilfrid Sellars*. Notre Dame, Indiana: University of Notre Dame Press.
- Hume, D. (1979). *Enquiries concerning Human Understanding and concerning the Principles of Morals*. Reprinted from the 1777 edition with Introduction and Analytical Index by L. A. Selby-Bigge. 3rd ed. Oxford: Clarendon Press.

- Maturana, H. e Varela, F. 1998. *The Tree of Knowledge. The Biological Roots of Human Understanding*. Revised Edition. Boston e Londres: Shambhala.
- Porchat P., O. 1997. "O Ceticismo Pirrônico e os Problemas Filosóficos." *Principia* 1 (1): 41–108.
- Rorty, R. 1979. *Philosophy and the Mirror of Nature*. Princeton, N. J.: Princeton University Press.
- Rosenberg, J. 1997. "Wilfrid Sellars." In *Stanford Encyclopaedia of Philosophy*. <http://www.plato.stanford.edu>
- Sellars, W. 1997. *Empiricism and the Philosophy of Mind*. With an Introduction by Richard Rorty and a Study Guide by R. Brandon. Cambridge, Mass., e Londres: Harvard University Press.
- . 1971. *Ciencia, Percepción y Realidad*. Trad. por V. S. de Zavala. Madri: Editorial Tecnos.
- . 1963. *Science, Perception and Reality*. Londres: Routledge & Kegan Paul; New York: The Humanities Press.
- . 1975. "The Structure of Knowledge: (1) Perception, (2) Minds, (3) Epistemic Principles." In Castaneda, H.-N., (Org.) 1975, *Action, Knowledge, and Reality: Essays in Honor of Wilfrid Sellars*. Indianapolis: The Bobbs-Merrill Co., Inc.: 295–347.
- . 1969. "Language as Thought and as Communication." *Philosophy and Phenomenological Research* 29 (1968-9): 506–527.
- . 1958. "Counterfactuals, Dispositions, and the Causal Modalities." In Feigl, H. *et al.* (Orgs.), *Minnesota Studies in the Philosophy of Science*. Minneapolis: University of Minnesota Press, vol. 2: 225–308.
- . 1967. *Science and Metaphysics: Variations on Kantian Themes*. Londres: Routledge and Kegan Paul.
- West, C. 1989. *The Americal Evasion of Philosophy. a Genealogy of Pragmatism*. Madison, Wisconsin: The University of Wisconsin Press.

## Notas

<sup>1</sup> Este texto constitui uma versão bastante modificada do trabalho apresentado no colóquio sobre ceticismo, realizado em Curitiba, em maio de 1999.

<sup>2</sup> Publicado em *Principia*, v. 1, n. 1, jun. 1997, pp. 41–108.